

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 266**

## **AQUISIÇÃO DE PICAPE PARA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CRICIÚMA, AGOSTO DE 2026**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de uma empresa especializada em fornecimento de veículos para o Município de Criciúma, destinados a atender a Diretoria de Trânsito e Transporte.

### **1 - JUSTIFICATIVA**

A aquisição de uma picape equipada com implemento específico para manutenção semafórica justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços executados pela Diretoria de Trânsito e Transporte do Município de Criciúma.

A Diretoria é responsável pela manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica municipal, atividade essencial para assegurar a fluidez do trânsito, a segurança viária e a mobilidade urbana. Os serviços são realizados diariamente, incluindo atendimentos emergenciais decorrentes de acidentes, intempéries, falhas elétricas e substituição de equipamentos, exigindo veículo apropriado para o transporte da equipe técnica, ferramentas, materiais e do implemento necessário para acesso aos conjuntos semafóricos.

Atualmente, a Diretoria dispõe de um veículo com mais de 15 (quinze) anos de utilização, o qual apresenta elevado desgaste decorrente do tempo de uso e da intensa operação. O veículo encontra-se em condições precárias de conservação, com frequentes ocorrências de manutenção corretiva, reduzida confiabilidade mecânica e constantes períodos de indisponibilidade, comprometendo diretamente a execução dos serviços e aumentando os custos de manutenção.

Além disso, as características do veículo atualmente utilizado já não atendem às exigências operacionais da Diretoria, especialmente quanto à capacidade de suportar, com segurança, o implemento utilizado nas intervenções em semáforos,

bem como o transporte simultâneo da equipe e dos equipamentos necessários às atividades de campo.

A indisponibilidade do veículo ocasiona atrasos no atendimento às ocorrências, prolongando o tempo de permanência de cruzamentos semafóricos inoperantes, situação que eleva significativamente os riscos de acidentes de trânsito, congestionamentos e prejuízos à mobilidade urbana, afetando diretamente a população.

Ressalta-se que foram avaliadas alternativas para suprir essa demanda, incluindo a possibilidade de locação de veículo com implemento específico. Contudo, não foi possível identificar empresas que disponibilizassem esse tipo de equipamento para locação, em razão da baixa oferta no mercado e da especificidade do implemento exigido para a execução das atividades de manutenção semafórica. Dessa forma, a aquisição mostra-se como a única solução viável para garantir a continuidade dos serviços.

Assim, a aquisição de uma nova picape equipada com implemento específico proporcionará maior segurança aos servidores, maior confiabilidade operacional, redução dos custos com manutenção corretiva, aumento da disponibilidade da frota e maior agilidade no atendimento das ocorrências, contribuindo para a manutenção adequada da infraestrutura semafórica do Município e para a melhoria da segurança e da mobilidade urbana.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e a conveniência da aquisição pretendida, considerando o interesse público envolvido, a essencialidade do serviço prestado e a necessidade de disponibilizar à Diretoria de Trânsito e Transporte equipamento adequado para o desempenho de suas atribuições institucionais.

## **2 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

## **2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**

A adjudicação e o contrato provenientes do presente processo licitatório terão vigência de 12 (doze) meses.

O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação para este fim, o que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após a homologação do certame.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão especial designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O processo licitatório deverá ser formalizado através de contrato, onde ficará estabelecido as quantidades, valores unitários e valor total, formas e prazos de entrega e pagamento, entre outras informações.

## **3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

**ITEM 01** Picape com Cesto Aéreo para atender as necessidades da DTT.

- Novo, zero-quilômetro (2025/2026/2027);
- MOTOR: DIESEL com no mínimo 150cv;
- TRANSMISSÃO: Manual;
- TRAÇÃO: 4X4 original de fábrica;
- Peso bruto total (PBT) máximo 3.500 kg;
- Capacidade mínima de carga útil de 1.130 Kg;
- Distância entre eixos de 3.000 mm;
- Pneus A/T 265/65;
- Vidros elétricos (passageiro e motorista);
- Cabine metálica com transporte para 02 (duas) pessoas;
- Ar condicionado original de fábrica;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Espelho retrovisor interno ajustável;

- Retrovisores externos lado esquerdo (LE) e lado direito (LD) ajustáveis;
- Tapetes de borracha originais do veículo;
- Proteção metálica reforçada para o cárter;
- Travas elétricas;
- 2 alto-falantes;
- Branco Sólido.

#### Características do Cesto Aéreo acoplado:

- Altura Mínimo de trabalho: 10.0 m;
- Alcance Mínimo horizontal: 4,6 m;
- Quantidade estabilizadores hidráulicos: 2;
- Capacidade nominal de carga da caçamba de 136 kgf;
- Rotação sistema de giro: 360 (giro infinito da torre);
- Isolamento elétrico/categoria: 46kV;
- Caçamba para um operador, fabricada de fibra de vidro, com degrau externo;
- Liner isolante em polietileno;
- Equipamento comandado pela torre ou pela caçamba;
- Bomba manual de emergência;
- Sistema de basculamento da cesta para limpeza de acionamento hidráulico;
- Sistema de nivelamento automático da caçamba;
- Buchas autolubrificantes;
- Braço superior com lança isolante em fibra de vidro;
- Caixa adaptável à cesta para colocação de ferramenta de mão;
- Horímetro para controle do tempo de uso do equipamento;
- Capa de proteção da lanças isoladas e caçamba;
- Olhal de aço, fixado na extremidade do braço superior junto à caçamba para instalação do cinto de segurança, deverá ser devidamente identificado e deverá suportar uma força estática de 1600 daN;
- Todas as alavancas de comando devem ser identificadas com adesivos em policarbonato com proteção UV, indicando o sentido de funcionamento. As instalações das alavancas de comando deverão atender obrigatoriamente a seguinte padronização;

- Operador posicionado na frente do comando, alavancas posicionadas da esquerda para a direita:
- - 1ª alavanca - braço superior (para frente/cima – sobe; para traz/baixo desce);
- - 2ª alavanca - braço inferior (para frente/cima – sobe; para traz/baixo desce);
- - 3ª alavanca - giro (para frente/cima – sentido horário; para traz/baixo sentido anti-horário);
- A Cesta Aérea deverá ser provida de adesivos de instrução, em policarbonato com proteção UV, indicando as partes isoladas e não isoladas, identificação das funções dos comandos, pontos de lubrificação (graxeiras), periodicidade e orientações sobre a lubrificação, graxa recomendada, altura de transporte, diagrama de trabalho, instruções de segurança, indicação do ângulo máximo para operação segura em declive e active e outras instruções julgadas necessárias;
- Deverá ser instalado tubo/batente de borracha para acomodação e repouso da caçamba em posição de transporte, todos os componentes mecânicos e acessórios deverão ser em aço Inox.
- Deve possuir indicador de inclinação eletrônico, com identificação da faixa permitida de trabalho, instalado em local que permita visualização durante a operação das sapatas estabilizadoras

#### Características do Implemento acoplado:

##### Plataforma Metálica

- As dimensões básicas da plataforma podem variar de acordo com as particularidades técnicas do veículo cotado e também de acordo com o equipamento instalado, devendo sempre explorar o tamanho máximo possível;
- Piso da plataforma em chapa de liga de alumínio ABNT 5052 tipo xadrez, espessura da base de 2,2 mm;

##### Caixa em Fibra de Vidro ou Alumínio

- Caixas confeccionadas em fibra de vidro sem a presença de carga mineral com espessura nominal do material de 2 mm (+ 0,5 / - 0,0 mm) ou alumínio. Todos os cantos externamente à caixa deverão ter acabamentos arredondados. Os locais de maior concentração de tensões (fixação das dobradiças, fechaduras, suportes

de abertura de portas) deverão ter reforços estruturais compatíveis com os esforços envolvidos;

- As divisórias fixas dos compartimentos, bem como as bases internas, forradas com borracha;
- Na parte externa superior das caixas, deverá ser moldado piso antiderrapante.
- As portas laterais dos armários serão confeccionadas em fibra de vidro com espessura nominal de 2,5 mm (+ 0,5 / - 0,0 mm) ou alumínio em formato “L” possuindo ambas as faces lisas, com vedação adequada ao longo dos batentes (guarnição de borracha esponjosa vulcanizada tubular automotiva), de maneira a impedir a entrada de umidade e poeira (vedação estanque);
- Cada caixa deverá possuir dispositivo que permita o travamento e destravamento simultâneo de todas as portas por meio de um sistema único, localizado próximo a cabine do veículo;
- Iluminação interna em led com potência mínima de 30 W ou iluminação mínima de 1200 lux, posicionada na parte superior da caixa, sendo um para cada porta, com interruptor geral no interior do veículo;
- As caixas deverão apresentar layout externo e interno conforme descritivo e anexos, Caixas em Fibra de Vidro ou Alumínio (em ambos os lados do veículo).

#### Acessórios:

- Suporte metálico para escada portátil de madeira ou fibra, conforme desenho do suporte constante em anexo - Suporte para escada portátil, com instalação de roldana suplementar disposta de forma equidistante das roldanas das extremidades ou calha que permita o deslizamento da escada. Para maior segurança no transporte da escada, deverá ser instalada cinta de amarração com sistema de aperto por meio de catraca, fixado em ambas as extremidades do suporte;
- Suporte metálico (modelo tronco de cone), para guarda de cone de sinalização instalado em local que não atrapalhe a circulação, a ser aprovado pelos técnicos da Prefeitura, conforme modelo padrão do cone, constante no anexo;
- Fornecimento de 1 kit para cada veículo, composto de 2 (dois) calços de borracha para rodado com pegador metálico e 2 (dois) calços de borracha para as sapatas com pegador metálico;
- Caixa de ferramentas fabricada em fibra de vidro para adaptação na borda da caçamba na cor laranja;

- Habitáculo para guardar calços de borracha para rodado e para sapata estabilizadora, a ser instalado na parte traseira da carroceria, em local de fácil acesso;
- Instalação de 1 tubo de PVC, montado no suporte para escadas, com 150 mm de diâmetro, comprimento de 2.700 mm, parede de no mínimo 3 mm, tampa fixa na parte traseira e móvel na dianteira (com trava em aço inox AISI 304 e local para colocação de cadeado em aço inox AISI 304);
- Os veículos deverão ser devidamente emplacados no município de Criciúma/SC, com suas taxas e impostos quitados (IPVA entre outros), licenciados pelo DETRAN/SC conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro e, entregues em nome da Prefeitura Municipal de Criciúma somente após a aceitação dos veículos;
- Os circuitos elétricos adicionados ao veículo para atendimento ao equipamento hidráulico e aos seus acessórios tais como iluminação das caixas, deverão dispor de caixa com fusíveis de proteção próprios (instalada no interior da cabine do veículo, entre os bancos), independente do sistema original do veículo e identificados por meio de adesivos com linguagem de fácil compreensão;
- O fornecedor deverá ministrar treinamento com carga horária de no mínimo 8 horas para um grupo de até 30 (trinta) operadores/instrutores e técnico e mecânicos divididos em 2 turmas, composto de conteúdo teórico e prático, além de material didático para o pessoal envolvido, sem ônus adicionais para a Prefeitura de Criciúma. A carga teórica deverá envolver tópicos de operação, inspeção e manutenção do conjunto veículo e cesta aérea ofertada. Deverá ser previsto um mínimo de 4 horas para atividades práticas e contemplar os requisitos abaixo:
  - O treinamento deverá ocorrer em um prazo de até 20 dias a contar da data de entrega conforme programação a ser acordada com a prefeitura;
  - O treinamento deverá ser ministrado em instalações cedidas pela prefeitura na cidade de Criciúma/SC, ficando a mesma responsável pelos custos de infraestrutura (sala, equipamentos audiovisuais, água, etc.);
  - O fornecedor será responsável por todos os custos de seus instrutores (passagens, hospedagem, alimentação, diárias, etc.), necessários ao treinamento;

- Todo o material didático empregado para realização do treinamento (apostilas, manuais, etc.) deverá estar escrito em Português, sendo os custos do fornecedor.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço mostra-se a mais adequada para a presente contratação, tendo em vista que o objeto possui especificações técnicas objetivas, claramente definidas no Termo de Referência, permitindo a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, capacidade operacional, segurança e garantia foram previamente estabelecidos de forma detalhada, assegurando que todos os licitantes ofereçam bens compatíveis com as necessidades da Administração Pública. Dessa forma, a competição ocorrerá exclusivamente em relação ao preço, uma vez que as características técnicas exigidas são padronizadas e de observância obrigatória.

A utilização do critério de menor preço atende aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que a contratação seja realizada pelo menor custo possível, sem prejuízo da qualidade e do atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

Além disso, trata-se de bem amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, inexistindo características que justifiquem a adoção de critérios de julgamento baseados em técnica ou técnica e preço.

Cumprido destacar que a Administração não busca a aquisição do bem de menor qualidade, mas sim da proposta de menor valor que atenda integralmente às especificações técnicas, requisitos de desempenho, segurança, durabilidade e garantia definidos no processo licitatório.

Dessa forma, o critério de julgamento pelo menor preço revela-se o mais eficiente e vantajoso para a Administração Pública, proporcionando ampla competitividade

entre os licitantes, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA**

**ITEM 01** 1 - Picape com Cesto Aéreo Tipo Sky para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito e Transporte.

#### **5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a aquisição dos veículos e máquinas.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço DIRETA devido à especificidade dos implementos instalados nos veículos realizada junto às empresas com consultando diversas empresas representantes de marcas como Forauto Veículos e Peças Ltda, Mecosul Veículos e Jugasa nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

#### **6 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Durante a fase de planejamento da contratação, foram analisadas alternativas capazes de atender à necessidade da Diretoria de Trânsito e Transporte quanto

à disponibilização de veículo destinado à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da sinalização semafórica do Município.

### **Locação de picape com implemento específico**

Inicialmente, foi avaliada a possibilidade de contratação mediante locação de uma picape equipada com implemento específico para manutenção semafórica, buscando reduzir o investimento inicial e transferir ao contratado os custos relacionados à manutenção e depreciação do veículo.

Entretanto, após levantamento de mercado, verificou-se que não foram identificadas empresas que disponibilizassem para locação veículos com o implemento específico necessário à execução das atividades de manutenção dos semáforos. Trata-se de equipamento altamente especializado, utilizado em serviços de eletricidade e sinalização viária, cuja demanda por locação é reduzida, limitando significativamente a oferta no mercado.

Além da inexistência de fornecedores aptos a atender à necessidade da Administração, a eventual adaptação de veículos locados para instalação do implemento acarretaria diversos obstáculos técnicos e administrativos, tais como:

- necessidade de autorização do proprietário do veículo para modificações estruturais;
- perda da garantia do fabricante e possíveis restrições contratuais da locadora;
- responsabilidade por eventuais danos decorrentes da instalação e utilização do equipamento;
- necessidade de remoção do implemento ao término do contrato, gerando custos adicionais e indisponibilidade operacional;
- risco de incompatibilidade entre o veículo locado e o implemento utilizado pela equipe técnica.

Dessa forma, concluiu-se que a solução de locação não atende ao interesse público, por ausência de fornecedores aptos, inviabilidade técnica e elevado risco de descontinuidade dos serviços.

### **Utilização do veículo atualmente pertencente à frota**

Também foi considerada a permanência da utilização do veículo atualmente empregado pela Diretoria de Trânsito e Transporte.

Todavia, esta alternativa mostrou-se inadequada, tendo em vista que o veículo possui mais de 15 (quinze) anos de uso, apresenta elevado desgaste decorrente da intensa utilização e registra frequentes ocorrências de manutenção corretiva, ocasionando constantes períodos de indisponibilidade.

Além do aumento expressivo dos custos de manutenção, o veículo já não oferece níveis satisfatórios de confiabilidade mecânica e segurança operacional, comprometendo o atendimento das ocorrências relacionadas à manutenção da rede semafórica e aumentando o risco de interrupção de um serviço público essencial.

### **Utilização de veículos compartilhados da frota municipal**

A hipótese de utilização de outros veículos pertencentes à frota municipal também foi analisada.

Contudo, os veículos disponíveis encontram-se vinculados às atividades específicas de suas respectivas Secretarias e não possuem capacidade técnica, estrutural ou o implemento necessário para execução dos serviços em altura relacionados à manutenção semafórica. A sua utilização acarretaria prejuízo às atividades das unidades de origem e não solucionaria a demanda operacional da Diretoria de Trânsito e Transporte.

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que nenhuma das soluções anteriormente mencionadas atende de forma satisfatória às necessidades operacionais da Administração.

A inexistência de empresas que ofereçam a locação de picape equipada com implemento específico, aliada à inviabilidade técnica de adaptação de veículos locados, à indisponibilidade de veículos equivalentes na frota municipal e ao estado de conservação do veículo atualmente utilizado, evidencia que a aquisição

de uma nova picape equipada com implemento específico constitui a única solução tecnicamente viável, economicamente adequada e capaz de garantir a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços de manutenção da sinalização semafórica do Município, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e da seleção da solução mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS**

O Município de Criciúma realizou um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

### **7.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS**

| <b>ITEM 01 - 1 Picape com Cesto Aéreo Tipo Sky para atender as necessidades da DTT.</b> |                    |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| <b>EMPRESA (A)</b>                                                                      | <b>EMPRESA (B)</b> | <b>EMPRESA (C)</b> | <b>MELHOR DE PREÇO</b> |
| R\$ 419.000,00                                                                          | R\$ 439.690,00     | 439.995,00         | <b>R\$ 419.000,00</b>  |

## **8 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com relação aos serviços a serem contratados verifica-se, em uma primeira análise, não serem causadores de grandes impactos ambientais. De qualquer forma, a empresa contratada deverá Respeitar as Normas e Legislação Ambientais regulamentadoras pertinentes, em especial, quanto a devida destinação final dos resíduos gerados e quanto a poluição sonora.

## **9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A execução do contrato será acompanhada pelo titular Senhor Alan Nunes Cardoso – Matrícula: 56520, para proceder à fiscalização, em caso de ausência do titular, será substituído pelo Senhor Roger Souza. O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes; Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e o serviço de garantia, diretamente ou por prepostos designados.

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

## **10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A solução proposta consiste na aquisição de uma picape nova, equipada com implemento específico para manutenção da sinalização semafórica, destinada à Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT) do Município de Criciúma, visando garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica municipal.

O veículo deverá possuir capacidade técnica compatível com as atividades desenvolvidas pela equipe operacional, permitindo o transporte de servidores, ferramentas, equipamentos, materiais elétricos e demais insumos necessários às intervenções realizadas diariamente nos cruzamentos semaforizados do Município.

O implemento a ser instalado deverá possibilitar a execução segura dos serviços em altura, proporcionando acesso aos conjuntos semaforicos para substituição de lâmpadas e módulos, instalação e manutenção de controladores, cabeamentos, braços projetados, suportes e demais componentes que integram a infraestrutura de sinalização semaforica.

A aquisição permitirá a substituição do veículo atualmente utilizado pela Diretoria, que possui mais de 15 (quinze) anos de uso e apresenta elevado desgaste mecânico, frequentes necessidades de manutenção corretiva e reduzida confiabilidade operacional, fatores que comprometem a prestação de um serviço público essencial.

A solução adotada foi definida após análise das alternativas disponíveis, sendo constatada a inviabilidade da locação de veículo com implemento específico, em razão da inexistência de fornecedores que disponibilizem esse tipo de equipamento no mercado. Dessa forma, a aquisição mostra-se a única alternativa capaz de atender plenamente às necessidades da Administração.

Com a implementação da solução, espera-se:

- garantir maior disponibilidade operacional da equipe de manutenção semaforica;
- reduzir paralisações decorrentes de falhas mecânicas do veículo atualmente utilizado;
- proporcionar maior segurança aos servidores durante a execução dos serviços;
- diminuir o tempo de atendimento das ocorrências relacionadas aos semáforos;

- aumentar a confiabilidade da infraestrutura de trânsito do Município;
- assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Dessa forma, a aquisição da picape com implemento específico apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades permanentes da Diretoria de Trânsito e Transporte, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

Considerando que a solução se trata de apenas um item, não utilizaremos o parcelamento.

## **12 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor da contratação foi definida mediante a pesquisa de preços coletada por empresas reconhecidas no mercado local e regional, empresas prestadoras de serviços da mesma natureza, sendo eles: Toyota Mercosul, Jugasa e Foralto, conforme solicitações em anexo, nos forneceram orçamentação. Sendo assim, a **MENOR** de valores obtida pela pesquisa de mercado foi de **R\$ 419.000,00**. Este valor tende a diminuir na realização do certame.

## **13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### 14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Diretoria de Trânsito e Transporte, conforme listagem abaixo:

| INTEGRANTE TÉCNICO/REQUISITANTE              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <hr/> ALAN NUNES CARDOSO<br>Matrícula: 56520 | <div>Documento assinado digitalmente<br/> ROGER SORATTO DE SOUZA<br/>Data: 21/08/2026 15:34:30-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a></div> <hr/> ROGER SORATTO DE SOUZA<br>Matrícula: 66.362 |
| DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <hr/> VINÍCIUS RIBEIRO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

CRICIÚMA, AGOSTO DE 2026